

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS
DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS - COMAJA**
Setor de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 93.920.361/0001-37, localizada na Rua Planalto, nº 2046, vem, perante V. Exa., nos autos do processo em epígrafe, apresentar

IMPUGNAÇÃO

Com fulcro no art. 164 da Lei nº 14.133/21, pelos seguintes fatos e fundamentos.

1 – DA IDENTIFICAÇÃO DAS IRREGULARIDADES

A presente peça foca nos **Itens 06, 07 e 08** do Termo de Referência/Edital, que apresentam descrições genéricas e incompletas, impossibilitando a formulação de uma proposta fidedigna.

2. Das Razões de Impugnação: Ausência de Especificação Técnica

Ao analisar os referidos itens, observa-se que a descrição atual é omissa quanto a características essenciais (como dimensões exatas, composição de materiais, gramatura ou normas técnicas de resistência).

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é pacífica no sentido de que o objeto deve ser descrito de forma sucinta e clara. A vagueza atual gera:

- **Risco à Administração:** Recebimento de produtos de baixa qualidade.
- **Subjetivismo:** Dificuldade na fase de aceitação pelo pregoeiro.
- **Inviabilidade de Cotação:** Licitantes diferentes cotarão produtos com padrões de qualidade distintos.

3. Da Necessidade de Padronização pelo FNDE

Tratando-se de itens voltados à educação/manutenção escolar, é imperativo que a Administração utilize como parâmetro as especificações técnicas do **FNDE**.

O FNDE disponibiliza cadernos de encargos detalhados que garantem a durabilidade e a ergonomia necessária para o ambiente escolar. A simples menção ou adoção dos descritivos padronizados do FNDE corrigiria o vício de obscuridade nos itens 06, 07 e 08, alinhando este certame às melhores práticas de gestão pública e garantindo a economia de escala.

Observa-se que o edital não exige a apresentação do Certificado de Conformidade do INMETRO, documento de caráter compulsório e obrigatório por lei para a fabricação, comercialização e aquisição de móveis escolares destinados ao uso estudantil.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL E TÉCNICO

Os referidos conjuntos escolares possuem certificação compulsória, conforme previsto na Portaria Inmetro nº 105/2012 e na Portaria Inmetro nº 401/2020, as quais determinam que cadeiras e mesas escolares para conjuntos individuais de alunos somente podem ser comercializadas no território nacional em conformidade com os requisitos de segurança, saúde e meio ambiente estabelecidos nas normas do Inmetro e da ABNT NBR 14.006/2008.

Conforme dispõe a Portaria Inmetro nº 105/2012 (art. 5º):

“A partir de 30 de setembro de 2016, os móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual – deverão ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.”

O mesmo teor é reafirmado pela Portaria Inmetro nº 401/2020, consolidando a obrigatoriedade da certificação.

5. DO PROJETO FNDE E DAS EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) determina, em seus projetos padronizados, que os conjuntos escolares devem possuir Selo Inmetro de Identificação da Conformidade, contendo o número de registro ativo do produto.

O referido selo deve estar afixado na superfície inferior do assento da cadeira e na superfície inferior do porta-livros, além de ser acompanhado do Certificado de Conformidade ou Certificado de Manutenção da Certificação emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro.

6. DA NECESSIDADE DE EXIGÊNCIA DO CERTIFICADO

A norma ABNT NBR 14.006/2008 determina que o Selo Inmetro deve conter o número de registro ativo do produto, sendo imprescindível a apresentação do Certificado de Conformidade ou de Manutenção da Certificação emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

Tal exigência visa garantir a autenticidade da certificação, já que o selo, isoladamente, pode ser falsificado.

A ausência dessa exigência no edital abre margem para o fornecimento de produtos não certificados, colocando em risco a segurança dos alunos e a responsabilidade da Administração Pública.

7. DO AMPARO LEGAL

Nos termos do art. 17, §6º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá e deve exigir certificação por organização acreditada pelo Inmetro como condição para aceitação de materiais, produtos e serviços técnicos especializados, a fim de assegurar a conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos.

8.DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria:

1. O recebimento e procedência desta impugnação;
2. A revisão e readequação dos descritivos dos itens 06, 07 e 08, adotando-se as especificações técnicas padronizadas pelo FNDE;
3. Determinar-se a retificação ou formalização de adendo ao Edital que nos itens 06, 07 e 08 (CONJUNTO ESCOLAR) deve: Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 401/2020 em nome do fabricante, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, modelo 05 de certificação, relatório do ensaio JIS Z 2801:2010, com taxa de eliminação maior que 99, relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 com no mínimo 4.000 horas de exposição, certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981, junto com o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana. Todos os relatórios em nome do fabricante.
4. Caso a alteração impacte na formulação das propostas, a reabertura do prazo de publicidade, conforme determina a legislação vigente.

9 – DO ENCERRAMENTO

A presente impugnação visa tão somente a adequação do edital à legislação vigente, garantindo que a Administração Pública adquira produtos devidamente certificados, de acordo com os parâmetros de segurança, qualidade e conformidade exigidos pelos órgãos regulamentadores.

Termos em que,

Pede deferimento.

Três de Maio, 27 de janeiro de 2026.

REIFLEX INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA:93920361000137

Assinado de forma digital por
REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS
LTDA:93920361000137
Dados: 2026.01.27 17:22:54 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 93.920.361/0001-37

DESCRIÇÃO DOS CONJUNTOS DO FNDE**ITEM 06****CONJUNTO ESCOLAR ADULTO CJA06 - ABS**

Mesa com Tampo em ABS virgem, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões acabadas do tampo 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila), acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixação do tampo à estrutura através e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, Phillips. Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm), - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø: 31,75mm (1 ¼") chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, secção circular Ø : 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior fixas por rebites de repuxo. Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Porta livros na cor cinza med. 503x310mm, no molde do porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero

identificador do componente injetado. Fixação do porta livros a travessa longitudinal através de rebites de repuxo. Cor Cinza. Ponteiras (encaixe) e sapatas, injetadas na cor azul, nos moldes da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem fixada a estrutura através de rebites de repuxo. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 401/2020 em nome do fabricante, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, modelo 05 de certificação, relatório do ensaio JIS Z 2801:2010, com taxa de eliminação maior que 99, relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 com no mínimo 4.000 horas de exposição, certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprova que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981, junto com o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana. Todos os relatórios em nome do fabricante. Medidas Aproximada Mesa Distancia Tampo/Estrutura : 23 mm Distancia estrutura/Travessa : 116 mm Dimensão Horizontal da Estrutura: 367 mm Raio da Curva da estrutura da mesa (+-5 mm): 100 mm Medidas do tampo 600x450mm Raio do canto do tampo (+ ou - 2 mm): 50 mm Distância tampo/porta livros: 86mm Distancia interna entre as pernas : 519 mm Altura da mesa : 760 mm Profundidade dos Pés : 446 mm, cadeira com Assento/encosto em polipropileno injetado com acabamento texturizado na cor azul, sendo assento med. 430x 400 mm e encosto med. 396x198 mm, no molde do assento/encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do componente injetado, fixado a estrutura através de rebites de repuxo. ponteiras, sapatas e espaçadores do assento injetados nas cores azul fixadas a estrutura através de encaixe e pino expensor. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø : 20,7 mm em chapa 14 (1,9mm). Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Medidas aprox. da cadeira Altura do assento tolerância (+- 10mm) : 460mm Largura da estrutura da Cadeira : 387,7 mm Ângulo entre estrutura do assento/encosto : 98 ° Ângulo da estrutura do assento: 94° Raio pés frontais: 50 mm Raio pés traseiros : 50mm Raio estrutura do encosto : 50 mm Distancia entre travessas do assento : 296 mm Distancia entre pés frontal/traseiro : 471 mm. Obs. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de 2 (dois) anos.

ITEM 07**CONJUNTO ESCOLAR CJA01 ABS**

Mesa com Tampo em ABS virgem, injetado na cor LARANJA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjectadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões acabadas do tampo 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila), acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixação do tampo à estrutura através e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, Phillips. Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm), - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø: 31,75mm (1 ¼") chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, secção circular Ø : 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior fixas por rebites de repuxo. Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Ponteiras (encaixe) e sapatas, injetadas nas cor laranja, nos moldes da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem fixada a estrutura através de rebites de repuxo. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 401/2020 em nome do fabricante, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, modelo 05 de certificação, relatório do ensaio JIS Z 2801:2010, com taxa de eliminação maior que 99, relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 com no mínimo 4.000 horas de exposição, certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento,

tanto para os componentes de madeira bem com para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981, junto com o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana. Todos os relatórios em nome do fabricante. Medidas Aproximada Mesa Distancia Tampo/Estrutura : 23 mm Distancia estrutura/Travessa : 116 mm Dimensão Horizontal da Estrutura: 367 mm Raio da Curva da estrutura da mesa (+-5 mm): 100 mm Medidas do tampo 600x450mm Raio do canto do tampo (+ ou - 2 mm): 50 mm Distância tampo/porta livros: 50mm Distancia interna entre as pernas : 519 mm Altura da mesa : 464 mm Profundidade dos Pés: 446 mm. Cadeira com Assento/encosto em polipropileno injetado com acabamento texturizado na cor laranja, sendo assento med. 340x260 mm e encosto med. 336x168 mm, no molde do assento/encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do componente injetado, fixado a estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento injetados nas cores laranja fixadas a estrutura através de encaixe e pino expensor. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø : 20,7 mm em chapa 14 (1,9mm). Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Medidas aprox. da cadeira Altura do assento tolerância (+- 10mm) : 260mm Largura da estrutura da Cadeira : 327,7 mm Ângulo entre estrutura do assento/encosto : 98 ° Ângulo da estrutura do assento: 94° Raio pés frontais: 50 mm Raio pés traseiros : 50mm Raio estrutura do encosto : 50 mm Distancia entre travessas do assento : 152 mm Distancia entre pés frontal/traseiro : 300 mm Obs. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de 2 (dois) anos.

ITEM 08**CONJUNTO ESCOLAR CJA04 - ABS**

Mesa com Tampo em ABS virgem, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas do tampo 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila), acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada pelo sistema "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixação do tampo à estrutura através e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, Phillips. Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm), - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø: 31,75mm (1 ¼") chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, secção circular Ø : 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior fixas por rebites de repuxo. Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Porta livros na cor cinza med. 503x310mm, no molde do porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do componente injetado. Fixação do porta livros a travessa longitudinal através de rebites de repuxo. Cor Cinza. Ponteiras (encaixe) e sapatas, injetadas nas cor vermelha, nos moldes da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem fixada a estrutura através de rebites de repuxo. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 401/2020 em nome do fabricante, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, modelo 05 de certificação, relatório do ensaio JIS Z 2801:2010, com taxa de eliminação maior que 99, relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 com no mínimo 4.000 horas de exposição, certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras

oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981, junto com o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana. Todos os relatórios em nome do fabricante. Medidas Aproximada Mesa Distancia Tampo/Estrutura : 23 mm Distancia estrutura/Travessa : 116 mm Dimensão Horizontal da Estrutura: 367 mm Raio da Curva da estrutura da mesa (+-5 mm): 100 mm Medidas do tampo 600x450mm Raio do canto do tampo (+ ou - 2 mm): 50 mm Distância tampo/porta livros: 75 mm Distancia interna entre as pernas : 519 mm Altura da mesa : 644 mm Profundidade dos Pés : 446 mm. Cadeira com Assento/encosto em polipropileno injetado com acabamento texturizado na cor vermelha, sendo assento med. 400x350 mm e encosto med. 396x198 mm, no molde do assento/encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do componente injetado, fixado a estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento injetados nas cores vermelha fixadas a estrutura através de encaixe e pino expensor. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø : 20,7 mm em chapa 14 (1,9mm). Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. : Medidas aprox. da cadeira Altura do assento tolerância (+- 10mm) : 380 mm Largura da estrutura da Cadeira : 387,7 mm Ângulo entre estrutura do assento/encosto : 98 ° Ângulo da estrutura do assento: 94° Raio pés frontais: 50 mm Raio pés traseiros : 50mm Raio estrutura do encosto : 50 mm Distancia entre travessas do assento : 216 mm Distancia entre pés frontal/traseiro : 371 mm Obs. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de 2 (dois) anos.